



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de julho de 2016, Nº 2481 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 142/2016 de 14 de julho de 2016	1
Decreto Nº 143/2016 de 14 de julho de 2016	1
Portaria Nº 032/2016 GAB	1
Ata Nº 008/2016 Reunião Ordinária COMDECA	2
Resolução Nº 011/2016 COMDECA - 21/06/16	3
Resolução Nº 012/2016 COMDECA - 14/07/16	4

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 142/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

Exonera do cargo comissionado de:
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **JAIME FRANCISCO DE DEUS**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

Nomeia para o cargo comissionado de:
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **SERGIO PESSOA DE SOUSA**, para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2016 GAB

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos do Gabinete do Prefeito.

A **Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira De Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor público WASHINGTON CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 25091, como Fiscal do Contrato da PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, abaixo relacionado, na forma do art. 67 da Lei nº8. 666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-810/2016	GRÁFICA VIANA ALVES LTDA CNPJ nº 06.090.662/0001-98

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2016.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de julho de 2016, Nº 2481 | Caderno 1

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Chefe de Gabinete

**ATA Nº 008/2016
REUNIÃO ORDINÁRIA
COMDECA**

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - COMDECA, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2016, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.

Ata de nº 008/2016 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - COMDECA, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2016, na Sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua Fellinto Muller, 43 - Centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil - Adilson José Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas; Maria Cristina Astori Guimarães Amaral, Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante dos Profissionais da Área de Saúde Promovendo Assistência Social; Marlene Amaral, representante do Espaço Cultural da Paz, Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer. Poder Público: Pedro Ralile de Abreu representante da Secretaria de Assistência Social; Andhiara Leal Antunes Oliveira, representante da Secretaria de Educação, Marilene da Silva Vieira, representante da Secretaria de Finanças. PAUTA DA REUNIÃO:
1. Apreciação da Ordem do dia e leitura da ata da reunião anterior; 2. Momento Diretoria: Prazos entrega Relatório Anual e Plano de Ação entidades; 3. Momento Câmara Técnica: Apresentação dos Trabalhos e composição da Câmara Técnica de Comunicação; 4. Momento Conselho Tutelar; 5. O que ocorrer. A vice - presidente deu início a reunião e pede ao Secretário Geral, Pedro que faça a leitura da Ata 007/2016 referente a reunião anterior do Comdeca. Bem como leitura do Ofício 4333/2016 da Secretaria Municipal de Educação, referente indicação da Sra. Andhiara Leal Antunes Oliveira, como representante

titular frente ao Comdeca. Continuando sobre o ponto Câmara técnica, Cristina pede a substituição de Renata na Câmara de Comunicação, visto tanto Cristina e Renata pertencerem à mesma entidade e haver dificuldade para duas pessoas saírem no mesmo dia e horário para a mesma reunião, bem como o fato de Renata já esta em outra Câmara Técnica, surgindo então uma vaga para sociedade civil, em tempo, foi dito que a Secretaria de Esporte esta sem representatividade no Conselho, surgindo, portanto, uma vaga para o governamental. Assim a Conselheira Andhiara Leal A. Oliveira se candidata a vaga pelo governamental e Geane B. dos Santos Ressurreição se candidata pela sociedade civil, sendo deliberado pelo colegiado a nova composição da Câmara Técnica de Comunicação, sendo: Maria Cristina Astori G. Amaral e Geane B. dos Santos Ressurreição pela Sociedade Civil; Andhiara L. A. Oliveira e Florisboa Soares Rocha da Silva pelo Governamental. A Câmara de Comunicação deu início ao relato dos seus trabalhos mencionando a necessidade de renovar o domínio do site do Comdeca, a fim de dar publicidade aos Trabalhos do Conselho. Foi sugerido por Pedro Ralile a criação de um Blog, visto que o mesmo não envolve gastos financeiros, Andhiara também mencionou que a Prefeitura tem um departamento de Comunicação e que poderia estar solicitando a criação de uma pagina para o Comdeca como extensão da pagina do Município. A Comissão também achou necessário a confecção de um folder para distribuição e divulgação do Comdeca. Diante de tais demandas, surge a necessidade de encaminhar Ofício para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura solicitando a confecção do Folder e informações acerca da possibilidade da criação da pagina do Comdeca vinculada com a da Prefeitura. Continuando Adilson pergunta a câmara de Finanças sobre o Orçamento do Comdeca e sugere a apresentação do plano de aplicação financeira. Em tempo Pedro pede as Câmaras Técnicas que façam registros de suas atividades e passa a relatar alguns pontos da Reunião com o Conselho Tutelar, onde os conselheiros tutelares tem buscado capacitação e tem articulado parcerias com a Rede de Defesa dos Direitos da Criança. A reunião segue com a pauta para definição do novo prazo até dia 30/06/2016 às 14h00min para entrega das documentações para revalidação do registro no Comdeca. Foi deliberado pelo colegiado fazer uma resolução com a prorrogação do prazo. Cristina convida a todos

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de julho de 2016, Nº 2481 | Caderno 1

para o São João do Município a realizar-se nos dias 24, 25 e 26/06/2016 na praça 7 de setembro em frente ao estádio, que contara com barraquinhas de comidas típicas. Também participa ao colegiado a problemática em relação a Campanha Sua Nota é um Show, onde entidades que não estão inscritas no programa estão recolhendo as notas, acarretando prejuízo para instituições, devidamente regulamentadas. Ainda sobre a composição das Câmaras Técnicas foi mencionado acerca das duas vagas na Câmara de Comunicação, a Geane se prontificou pela Sociedade Civil e Andhiara pelo Governamental, sendo aprovada pelo plenário a nova composição da Câmara de Comunicação: Maria Cristina Astori Guimaraes Amaral e Geane Barbosa dos Santos Ressurreição pela Sociedade Civil; Andhiara Leal A. Oliveira e Florisboa Soares Rocha da Silva pelo Governamental. E ficou estabelecido pela plenária que as Câmaras Técnicas deverão entregar os Planos de Ação no próxima Reunião Ordinária do Comdeca. Ainda Pedro fala para os membros da Câmara Técnica de Finanças a respeito da importância do planejamento do Plano Decenal, e se voluntaria para ajudar na preparação do mesmo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretária Executiva, seguindo assinada pela presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Katiane Rosa de Souza
Presidente do COMDECA

RESOLUÇÃO Nº 011/2016 COMDECA DE 21 DE JUNHO DE 2016

Altera a composição da Câmara Técnica Permanente de Articulação e Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2016, contida na Ata de número 008/2016, **DELIBERA:**

Art. 1º - Mantem-se a Câmara Técnica Permanente de Articulação e Comunicação criada pela Resolução 004/2016 de 19 de fevereiro de 2016 e substitui membros para atuar no âmbito do COMDECA.

Art. 2º - A composição será paritária e composta pelos Conselheiros designados em plenária, abaixo relacionados:

a) Sociedade Civil: Maria Cristina Astori Guimaraes Amaral e Geane Barbosa dos Santos Ressurreição;

b) Poder Público Municipal: Florisboa Soares Rocha da Silva e Andhiara Leal Antunes Oliveira;

Parágrafo 1º - Conforme procedimentos adotados anteriormente pela mesma câmara reafirma-se: "Na primeira reunião da Câmara Técnica Especial os Conselheiros elegerão entre si, um coordenador e relator", caso seja necessário mediante o ingresso de novo membro.

Parágrafo 2º - A Câmara Técnica se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente segundo decisão de seus membros, para atender as exigências legais e demandas do serviço de acompanhamento do objeto de trabalho.

Parágrafo 3º - A Câmara técnica emitira os pareceres sobre o objeto de trabalho, comunicara e enviara a Secretária Executiva o parecer técnico para que a respectiva Secretária envie, no prazo não inferior a 05 (cinco) dias, os documentos recebidos aos demais Conselheiros do COMDECA para análise e contribuições.

Parágrafo 4º - A câmara Técnica terá mandato de 02(dois) anos e funcionara em conformidade com a legislação vigente e desenvolvera seus trabalhos de acordo com as competências previstas no Artigo 40 do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de julho de 2016, Nº 2481 | Caderno 1

Teixeira de Freitas, 21 de Junho de 2016.

Katiane Rosa de Souza
Presidente do COMDECA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 14 de Julho de 2016.

Katiane Rosa de Souza
Presidente do COMDECA

**RESOLUÇÃO Nº 012/2016 COMDECA
DE 14 DE JULHO DE 2016**

Prorroga o prazo de entrega dos documentos para revalidação do Registro das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução 164 do Conanda de 09 de Abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais;

Considerando a Resolução nº 01/2002 do COMDECA de 17 de julho de 2002 que fixa normas para as entidades governamentais e não governamentais voltadas para atendimento, promoção e defesa da criança e do adolescente;

Considerando as deliberações ocorridas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2016, conforme consta na Ata de número 009/2016, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos necessário para revalidação do Registro das entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 01/08/2016, segunda-feira até às 14h.